

Ponte Nova - MG, 4 de setembro de 2024.

Ofício nº 0419/2024/SAPL/DG

Ilmo. Sr.

Danilo Brum Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Nesta.

Assunto: Pedido de Cascalhamento da Estrada do Sorriso.

Prezado Senhor,

A pedido das Comissões de Meio Ambiente e de Direitos Humanos, viemos, por meio deste, apresentar os desdobramentos da reunião realizada no dia 2 de setembro de 2024, cujo objetivo foi discutir a situação da Estrada do Sorriso, localizada na zona rural de Ponte Nova, e os impactos da atividade da Companhia Agrícola Pontenovense na região. Na ocasião, a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDRU) foi convidada a participar, porém, nenhum representante da secretaria esteve presente.

A reunião contou com a presença de representantes da comunidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Companhia Agrícola Pontenovense e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Dentre as questões abordadas, destacou-se a urgência de intervenções na Estrada do Sorriso, cuja falta de manutenção adequada tem comprometido a segurança e a mobilidade da população local, além de gerar transtornos ambientais e de saúde, como o excesso de poeira e o desgaste da via.

Diante da ausência de um representante da SEDRU, e considerando que a referida estrada é essencial para o transporte agrícola e o deslocamento diário da população, ficou acordado que seria enviado este ofício, pedindo que seja realizado o cascalhamento da Estrada do Sorriso. Esta intervenção é considerada de extrema importância para garantir a trafegabilidade e a segurança da via, especialmente com a proximidade do período chuvoso.

Contamos com a valiosa atenção desta secretaria para garantir a melhoria da estrada, em benefício tanto da população local quanto das atividades econômicas da região.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente